



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no plenário Vereador Dulfe Venâncio da Silva, com a presença dos Vereadores Adailton Machado, Anderson Machado, André Luiz Amaral Daufenbach, João Gabriel Abreu, Joaquim Paulo da Cunha, Julio Jacob Broering Neto, Luciano Leon do Carmo, Marcus Vinicius de Abreu Martins, Nilto Lehmkuhl, Ricardo Passig Turnes e Sergio Yoshikazu Itioka, o Senhor Presidente, Vereador Julio Jacob Broering Neto, declarou aberta esta Sessão Ordinária, secretariada pelos Vereadores André Luiz Amaral Daufenbach e Anderson Machado. Após ser lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram colocados em votação: as **INDICAÇÕES** nº 25/2025 (AUTORIA: JOAQUIM PAULO DA CUNHA) - A realização dos seguintes serviços na Escola Básica Municipal Professora Judite Adelina Schurhaus: A manutenção do abrigo de passageiros de ônibus localizado em frente à escola: o telhado encontra-se torto e há estruturas soltas, representando risco de queda para estudantes e demais usuários; Limpeza e remoção de entulhos da lixeira comunitária localizada em frente à escola: na lixeira há entulhos, incluindo madeiras com pregos e outros materiais que não são recolhidos pela coleta regular; e Roçagem e limpeza do terreno baldio ao lado da escola: o mato alto no terreno vizinho representa risco de proliferação de animais peçonhentos e outros problemas sanitários; nº 33/2025 (AUTORIA: SERGIO YOSHIZAKU ITIOKA) - A construção de um abrigo para taxistas na Rua Clemente Tiago Diniz, nas proximidades da Farmácia Farmatriz; nº 35/2025 (AUTORIA: MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS) - A construção de uma calçada na entrada do Bairro Nossa Senhora de Lourdes; e nº 40/2025 (AUTORIA: ANDERSON MACHADO) - A instalação de abrigos de passageiros de ônibus no Canto dos Locks - Bairro Sul do Rio, visando proporcionar maior segurança e conforto aos usuários do transporte público; o **REQUERIMENTO** nº 02/2025 (AUTORIA: COLETIVA) - Requer relatório detalhado das obrigações financeiras deixadas pela gestão anterior (2021-2024); a **MOÇÃO** nº 01/2025 (AUTORIA: ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH) - MOÇÃO DE REPÚDIO AO EX-PREFEITO RICARDO LAURO DA COSTA, em razão de sua falta de compromisso e transparência na aplicação dos recursos viabilizados, por meio de emendas parlamentares, pelos Deputados Federais Ismael e Fabio Schiobet, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados à causa do autismo e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados à causa animal, respectivamente; e o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA** nº 05/2025 (AUTORIA: LUCIANO LEON DO CARMO) - Altera o Art. 1º da Lei nº 1898, de 30 de junho de 2008, a qual Dispõe Sobre a Proibição da Expedição de Alvará de Licença e Funcionamento, No Que Especifica. Todos aprovados por unanimidade. Em seguida, ocuparam a tribuna os vereadores inscritos: **ADAILTON MACHADO, ANDERSON MACHADO, ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH, LUCIANO LEON DO CARMO, MARCUS VINÍCIUS DE ABREU MARTINS e RICARDO PASSIG TURNES**, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às vinte horas e vinte minutos, convocando todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia treze de fevereiro, às 19h, no plenário desta Casa Legislativa.

Santo Amaro da Imperatriz, 11 de fevereiro de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Presidente